

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICACAO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv Monofase - Monofasico**

NOME DO CLIENTE: **BARTELEME DE SOUZA FONTES FILHO**

CPF: **643 226 885-00**

ENDERECO: **RUA DO CAMPINHO 9999 --I**

CAMPINHO/VALENCA 45400-000 - VALENCA BA

CODIGO DA INSTALACAO: **0009362734**

CODIGO DO CLIENTE: **7005836896**

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2023	81,47	21/08/2023



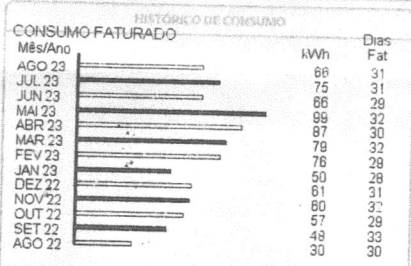
Nota fiscal nº 715916889 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 14/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0715 9168 8920 3033 2174  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	14/07/2023	14/08/2023	Nº DIAS	14/09/2023
			31	

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	FRECO UNIT. FORMULADO	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ADICIONTA (R\$)	ICMS (R\$)	TABRFA LIGHT (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	66,00	0,76926121	50,77	1,94	50,77	27,00	13,71	0,63214000
Consumo-TE	KWH	66,00	0,39795575	26,26	1,00	26,26	27,00	7,09	0,27538000
Ilum Pub Municipal				4,44					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>81,47</b>					



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
PIS	56,33	0,34	0,52
COFINS	56,33	4,32	2,42
ICMS	77,03	27,00	20,80

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS ROSARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1162043435	Energia Ativa	Unico	5 439,00	5 505,00	1,00000	66,00

ATENÇÃO! APOÓS 29/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
28/07/23	14/08/23	95,97	28/07/22	12/08/22	62,29			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, podera ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art. 84 Ren ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura

CODIGO DO CLIENTE <b>7005836896</b>	VENCIMENTO <b>21/08/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>81,47</b>
REF MES/ANO <b>08/2023</b>	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	